DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1831** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.627, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

FIXA O VALOR FINANCEIRO DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - VFRM PARA O EXERCÍCIO DE 2025 - ARTIGO 9°, DA LC 1.523/2003.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a redação do Parágrafo Único do Artigo 10° da Lei Complementar nº 1.523/03, que determina atualização monetária anual do Valor Financeiro de Referência Municipal - VFRM, tendo como base, a variação nominal do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, para fins de cálculo dos tributos e, do Valor Venal de imóveis urbanos;

CONSIDERANDO a variação acumulada do IPCA (IBGE) de 4,46% compreendida entre os meses de dezembro de 2024 a novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - O Valor Financeiro de Referência Municipal - VFRM para o exercício de 2026, para fins do disposto no art. 9 da L.C. 1.523/2003 fica fixado em R$ 326,51 (trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros somente a partir de 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 22 de dezembro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO Nº 6.628, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE VALOR VENAL DO HECTARE, PARA FINS DO CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE IMÓVEIS RURAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que nos termos da legislação vigente, o Imposto sobre Transmissão de Bens e Imóveis incide tanto sobre os imóveis urbanos, como sobre imóveis rurais.

CONSIDERANDO que a base de cálculo do Imposto é o valor venal, apurado na forma regulamentar, o qual, no entanto, não poderá discrepar do valor do mercado.

CONSIDERANDO que o valor de mercado oscila conforme reflexos do mercado local e regional.

CONSIDERANDO que o valor dos imóveis rurais encontrados em pesquisa do Instituo de Economia Agrícola (IEA), não mais reflete o preço de mercado.

CONSIDERANDO levantamento de valor de mercado da "terra nua" conforme normas da ABNT (NBR 14.653 – 3/2019).

CONSIDERANDO que por essa razão, impõe-se a majoração do valor atual a fim de ajustá-lo à realidade do mercado imobiliário local.

DECRETA:

Art. 1º O valor unitário do hectare, para os fins de cálculo do Imposto sobre transmissão "Inter Vivos", de que trata o inciso II do artigo 15 do Decreto Nº 1.207 de 23 de dezembro de 1989, é fixado em:

§ 1° Lavoura aptidão Boa ou cultura de Primeira: Potencialmente apta para culturas anuais, perenes e outros usos, que suportam manejo intensivo de práticas culturais preparo de solo, etc. É terra de produtividade média e alta, mecanizável, plana ou ligeiramente declivosa e o solo é profundo e bem drenado.

I - Valor Terra Nua "VTN" por hectare é de R$ 43.647,53 (quarenta e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e três centavos);

§ 2° Lavoura Aptidão regular ou Cultura de Segunda: Apresenta limitações bem mais sérias do que as terras de cultura de primeira, pode apresentar problemas de mecanização, devido à declividade. Porém o solo é profundo, bem drenado, de boa fertilidade, necessitando às vezes de algum corretivo.

I - Valor Terra Nua "VTN" por hectare é de R$ 41.465,15 (quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos);

§ 3° Lavoura Aptidão restrita ou Reflorestamento – Terra imprópria para culturas perenes e pastagens, mas potencialmente apta para silvicultura e vida silvestre, cuja topografia pode variar de plana a bastante acidentada, podendo apresentar fertilidade muito baixa.

I - Valor da Terra Nua "VTN" por hectare é de R$ 32.735,65 (Trinta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos);

§ 4° Pastagem Plantada ou Pastagem – Terra imprópria para cultura, mas potencialmente apta para pastagem e silvicultura. É terra de baixa fertilidade, plana ou acidentada, com exigências, quanto às práticas de conservação e manejo, de simples a moderado,

considerando o uso indicado.

I - Valor Terra Nua "VTN" por hectare é de R$ 24.006,14 (vinte e quatro mil e seis reais e quatorze centavos)

§ 5° Silvicultura e Pastagem Natural ou Campo – Terra com vegetação natural, primária ou não, com possibilidade restrita de uso para pastagem ou silvicultura.

I - Valor da Terra Nua "VTN" por hectare é de R$ 21.823,77 (vinte e um mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos);

§ 6° Preservação da fauna e flora –terra inapta para os usos indicados nos parágrafos anteriores em decorrência de restrições ambientais, físicas, sociais ou jurídicas que impossibilitam ouso sustentável, e que, por isso, é indicada para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrários.

I - Valor da Terra Nua "VTN" por hectare é de R$ 17.459,01 (dezessete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e um centavo);

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 22 de dezembro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO - CONTRATO N.º 0340/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 029/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: PRESCONT IMOBILIARIA CONTABILIDADE LTDA (CNPJ: 62.405.907/0001-98)

DO OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA TRAVESSA LEONE GERALDO, N.º 58, BAIRRO JARDIM KARINA, PARA ALUGUEL SOCIAL DIANTE DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL DEVIDO AO DESASTRE AMBIENTAL, que entre si firmam a PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA.

VALOR TOTAL: R$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais).

ASSINATURA: 22/12/2025

VIGÊNCIA: 21/03/2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

EXTRATO - CONTRATO N.º 304/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 12/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: LUTERCIO DA SILVA SARTORI LTDA (CNPJ: 08.212.731/0001-02)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, CONTEMPLANDO QUADRAS, ILUMINAÇÃO E CALÇAMENTO ACESSÍVEL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

VALOR TOTAL: R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

ASSINATURA: 16/12/2025

VIGÊNCIA: 15/12/2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

Outros Atos

Severínia – SP. – 22 de dezembro de 2.025

DECRETO Nº 6.613 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.025.
(republicado por erro material no anexo I)

*Dispõe sobre o cancelamento de **RESTOS À PAGAR** inscritos nos **EXERCÍCIOS DE 2.024 e ANTERIORES**, e dá providências.*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**, no seu uso de atribuição que lhe confere o **Art. 84, inciso IV, da Constituição**.

DECRETA:

Art. 1º – Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade poderão cancelar, parcial ou integralmente seus empenhos de restos à pagar inscritos até o exercício de 2.024, processados ou não processados, e que tiverem até a data do presente Decreto.

Parágrafo Único – O cancelamento se justifica pelo fato de que os empenhos cancelados estão relacionados a saldos residuais de empenhos globais e de estimativa; empenhos ordinários cujo bens ou serviços foram totalmente entregues, saldos residuais decorrentes de termos de parcelamentos administrativo e empenhos não processados até a presente data.

Art. 2º – O Pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentaria anual ou de créditos adicionados para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º – Acompanha este Decreto a relação de empenhos cancelados, conforme o anexo I, que fica fazendo parte integrante deste.

Art. 4º – Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME A. DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

ANEXO I
RELAÇÃO DE EMPENHOS CANCELADOS

ANO	Nº EMPENHO	FORNECEDORES/PRESTADORES	VALOR
2022	4996	KELTON DA SILVA GONÇALVES	R$ 14.359,00
2022	3353	ETL – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	R$ 6.019,20
2023	7997	BUZO E TAVEIRA – DIAGNÓSTICOS	R$ 21.703,00
2023	7998	NÚCLEO RADIOLÓGICO DE CATANDUVA	R$ 55.248,00
2024	3197	COBE CONSTRUTORA BRASIL EIRELI	R$ 46.330,13
2024	6331	AGROPECUÁRIA TRIÂNGULO LTDA.	R$ 713.371,20
2024	6332	AGROPECUÁRIA TRIÂNGULO LTDA.	R$ 2.508.628,80
2024	219	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO	R$ 2.207,62
2024	8353	MEGAMAXNET COMÉRCIO DE COMPUTADORES	R$ 133,82
2024	41	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R$ 7.662,70
2024	63	METAPÚBLICA – CONSULTORIA E ACESSORIA	R$ 8.587,02
2024	171	CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R$ 221,43
2024	177	OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA	R$ 4.949,66
2024	189	EMBRATEL EMP. BRAS. TELEC. LTDA.	R$ 378,59
2024	1851	ETARP AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA	R$ 650,00
2024	2557	TELEFÔNICA BRASIL S/A.	R$ 6.640,80
2024	3409	CLÁUDIO ROBERTO DE SOUSA – INFORMÁTICA	R$ 2.115,00
2024	4786	BIQ BENEFÍCIOS LTDA.	R$ 22.557,50
2024	6737	CENTRO GAÚCHO DE MECIDINA OCUPACIONAL	R$ 2.310,00
2024	4950	SS NETO	R$ 2.747,75
2024	4620	CICOMAQ LICITAÇÕES PRODUTOS	R$ 227,00
2024	5450	EDA MARIA PEREIRA	R$ 3.995,00
2024	582	FIORILLI SOFTWARE LTDA.	R$ 4.424,59
2024	1743	TUKABY MÓVEIS LTDA.	R$ 82.089,81
2024	3046	MARCELO APARECIDO LOURENÇO	R$ 2.023,00
2024	3047	34.442.805 – ISRAEL FERREIRA	R$ 8.506,40
2024	4788	BIQ BENEFÍCIOS LTDA.	R$ 562,50
2024	5086	MARTA SIMONE DE LIMA 274373578	R$ 400,00
2024	8363	MEGAMAXNET COMÉRCIO DE COMPUTADORES	R$ 133,82
2024	116	TELEFÔNICA BRASIL S/A.	R$ 1.757,60
2024	1744	TUKABY MÓVEIS LTDA.	R$ 11.931,00
2024	1745	TUKABY MÓVEIS LTDA.	R$ 26.248,20
2024	3404	CLÁUDIO ROBERTO DE SOUSA – INFORMÁTICA	R$ 660,00
2024	3405	CLÁUDIO ROBERTO DE SOUSA – INFORMÁTICA	R$ 1.280,00
2024	5027	CREATIVE GROUP LTDA.	R$ 2.467,63
2024	5382	CREATIVE GROUP LTDA.	R$ 24.676,16
2024	5969	LEANDRO WEBER HENRIQUE 3328605	R$ 9,65
2024	8361	MEGAMAXNET COMÉRCIO DE COMPUTADORES	R$ 133,82
2024	8364	MEGAMAXNET COMÉRCIO DE COMPUTADORES	R$ 133,82
2024	1746	TUKABY MÓVEIS LTDA.	R$ 3.579,30
2024	54	M & M SERVIÇOS MÉDICOS S/S. LTDA.	R$ 10.961,01
2024	689	JAVERT ANTONIO DA SILVA – EIRELLI	R$ 192,00
2024	3406	CLÁUDIO ROBERTO DE SOUSA – INFORMÁTICA	R$ 140,00
2024	3913	DÉBORA CRISTINA DE F. ROSA – ME.	R$ 4.151,40
2024	3981	WILLY ROGÉRIO BALTAZAR	R$ 200,00
2024	4787	BIQ BENEFÍCIOS LTDA.	R$ 78.323,75
2024	4948	DESENVOLVE SOLUTIONS LTDA.	R$ 1.766,95
2024	5040	CONSTROESTE CONSTRUTORA	R$ 2.817,20
2024	8367	MEGAMAXNET COMÉRCIO DE COMPUTADORES	R$ 133,82
2024	8538	INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS	R$ 1.946,66
2024	8537	LUCAS FOGOS LTDA.	R$ 30.000,00
2024	5698	LOPES & MIOTO LTDA. – ME.	R$ 271,35
2024	3408	CLÁUDIO ROBERTO DE SOUSA – INFORMÁTICA	R$ 135,00
2024	10	ENCOM SERVIÇOS URBANOS – LTDA.	R$ 26.955,54
2024	21	RDS GROUP SANEAMENTO AMBIENTAL	R$ 67.772,00
2024	6738	DATENA AMBIENTAL SANEAMENTO BÁSICO	R$ 36.450,00
2024	157	CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R$ 814,54
2024	2568	NETO & NETO BEBEDOURO DIAGNÓSTICOS	R$ 6.590,85
2024	3407	CLÁUDIO ROBERTO DE SOUSA – INFORMÁTICA	R$ 500,00
2024	5563	SERCLIN – SERVIÇOS DE CLÍNICA – LTDA.	R$ 45.562,85
2024	6234	GOLD IMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS	R$ 18.250,00
2024	6971	BUZO E TAVEIRA – DIAGNÓSTICOS	R$ 100.269,00
2024	6972	NÚCLEO RADIOLÓGICO DE CATANDUVA	R$ 47.004,00
2024	8366	MEGAMAXNET COMÉRCIO DE COMPUTADORES	R$ 283,82
2024	8521	C.A.D.A – CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOOLATRA	R$ 4.000,00
2024	699	M. GONÇALVES PEÇAS – ME.	R$ 192,00
2024	115	TELEFÔNICA BRASIL S/A.	R$ 100,00
2024	3191	CONSTROESTE CONSTRUTORA	R$ 97.801,27
2024	8517	AU AU CASA DE RAÇÕES LTDA.	R$ 15.510,00
2024	5436	RENAN AUGUSTO PEREIRA MECÂNICA	R$ 10,71
2024	5648	ALHAMBRA ARQUEO PAISAGEM EIRELI	R$ 14.000,00
2024	48	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 1.382,85
2024	6214	COESMA COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$ 2.072,01
2024	8355	MEGAMAXNET COMÉRCIO DE COMPUTADORES	R$ 133,82
			R$ 4.218.754,92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Severínia, 23 dezembro de 2025.

Ofício nº-40/2025
Sandra Helena Camacho de Domingos

Vimos através deste, solicitar publicação da atualização de membros do Conselho Municipal de Saúde, os conselheiros, para compor o Conselho Municipal da Saúde do município. Vale ressaltar que a indicação se deu em plenária, por inscrição e votação no dia 18 de dezembro 2025, registrados em ATA, na Câmara Municipal, após saída de três membros. Houve a necessidade da reunião para atualizar os membros, após publicações e convite para sociedade geral do município, devido a combinação das exigências legais, princípios democráticos e necessidade de gestão eficiente do Sistema Único de Saúde, para o fortalecimento do Controle Social, havendo interesse de 02 membros inscritos e indicação de 01 membro que representa a Secretaria de Educação do Município para descrição da nova publicação atualizada:

- Cynara Carvalho da Silva

Motivo:
Representação dos usuários, por estar atuando no serviço público por processo seletivo motiva a saída por representar os usuários;

- Daiana da Silva Pereira Leal

Motivo:
Representação usuários, por manifestar o desejo de não participar como membro do conselho;

- Ana Lucia Deloredo Martins

Motivo:
Representação Usuário, por manifestar o desejo de não participar como membro do conselho

Informamos que a representatividade, decidida entre os representantes do conselho presentes. Segue a lista da composição instituída:

E-mail: secretaria.saude@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM: 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Guacira Monteiro da Silva Gibeli	Presidente
Gustavo Valdemar Batista de Almeida	Vice-Presidente
Adriana Guilherme dos Santos	Secretária Executiva
Marcia Claudia Ferrareze Cristofolo	Suplente
Cleuza Aparecida de Oliveira	Titular
Claudio Miguel	Suplente
Gracieli da Silva Leite	Titular
Celia Regina Pedroso Pereira	Suplente
Ivany Francisco Jorge Pereira	Titular
Edson Augusto Pereira	Suplente
Adriana Helena Crepald Velho	Titular
Taina de Abreu Delgado	Suplente
Rosilei Maria Darmaso Stringuini	Titular
Maria Amelia Rocha Augusto	Suplente
Sidnei Aparecido Freire	Titular
Maria de Fatima Barros	Suplente
Angela Verzi	Titular
Carla Cristina Marques	Suplente
Giovani Augusto Amati	Titular
Layra Ramos Bitencourt	Suplente
Amanda Fornazari	Titular
Juliana Maria Pereira Azevedo	Suplente
Leticia dos Reis	Titular
Ana Raquel Silva	Suplente

Guacira Monteiro da Silva Gibeli
Presidente

Gustavo Valdemar Batista de Almeida
Vice-Presidente

E-mail: secretaria.saude@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA
DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM: 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEVERINIA

Reformulação dos componentes do Conselho Municipal de Saúde altera membros na sua composição para repor os conselheiros. Com base na reunião da Plenária do Conselho Municipal da Saúde, houve inscrição de conselheiros da representatividade USUARIOS do SUS, a fim de para reposição.

Em observância ao papel constitucional do Conselho Municipal de Saúde de Severinia/SP, é apresentado o seu parecer conclusivo relacionado a atualização dos conselheiros.

Conclusão

O Conselho Municipal da Saúde de Severínia, remete o parecer de atualização na composição dos membros das representantes do Usuários do Sistema Único de Saúde.

GUACIRA MONTEIRO DA SILVA GIBELI
PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAUDE

E-mail: secretaria.saude@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM: 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA REUNIAO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
Ref.: 12/12/2025- PLENARIA

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizada a reunião do Conselho Municipal de Saúde e Plenária com finalidade de eleger para o seguimento usuário, conselheiro à composição do conselho atuante, visto que neste seguimento encontra-se uma profissional de saúde que esta contratada no setor de saúde, motivo que indica substituição, conforme regimento. Não havendo lista de espera da Conferencia realizada no ano de 2025, houve a necessidade da realização da Plenária. Na organização da reunião previamente se deu a organização, o comunicado para a população como as publicações, informes nas redes sociais, propaganda volante e outros, conforme regimento do conselho. Para isso os inscritos deverão compor a lista e o mais votado assumir a primeira vaga de conselheiro, na representatividade usuário e seguirá a lista de espera aos demais inscritos durante a Plenária. O evento aconteceu na Câmara Municipal de Severínia, as 19h00min, coordenada pela presidente do conselho, sra. Guacira Monteiro da Silva Gibeli, Sra. Adriana dos Santos Guilherme e o vice presidente Gustavo Valdemar B. de Almeida, que iniciou a reunião apresentando a importância da composição do conselho, e a lista dos inscritos. Foram afastadas as Sras. Cynara de Carvalho como representante do seguimento usuário, ocupando a cadeira de conselheiro por votação, o Sr. Sidnei Aparecido Freire. Ainda a desligamento da Sra. Ana Lucia Deloredo Martins do seguimento educação, ocupando o espaço por indicação do setor da Educação, a Sra. Amanda Fornazari. Após a votação, a Sra. Guacira Monteiro da Silva apresentou o PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE DAS ARBOVIROSES URBANAS DO ANO DE 2026, quanto o planejamento estratégico, ações operacionais, acesso, processo de trabalho e resolutividade, considerando o protocolos vigentes relacionados as arboviroses, efetivando a sala de situação e identificando oportunamente os suspeitos e garantindo atendimento com qualidade e bloqueio da transmissão. Seguiu informando sobre o DIGISUS referente aos anos de 2019 e 2020, deixando os conselheiros cientes que não foram encontrados quais quer documentações para finalizar os períodos, embora todo esforço ocorreu para finalização dos mesmos, evidenciando que a gestão

PREFEITURA SEVERÍNIA
DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM: 2025 - 2028

Email: secretariasaudeseverinia@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

atual não participou da equipe do período e trata-se de uma demanda tardia. Solicitou, após explicações da gestão, o entendimento dos conselheiros para finalizar estes períodos. Seguiu apresentando as emendas parlamentares e provável uso para o ano de 2026 as ações na secretaria de saúde do município: N° 2025.326.77349 (Deputado Marcelo Aguiar- PODEMOS), VALOR R$200.000,00- CUSTEIO; Nº 2025.071.76798 (Deputado Paulo Correa – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO), VALOR R$200.000,00- CUSTEIO; Nº 2025.060.74360 (Marcia Lia – PARTIDO DOS TRABALHADORES), VALOR R$650.000,00- CUSTEIO. As documentações foram apresentadas na reunião aos conselheiros e explicado seguimento e necessidade da Plenária. Houve a aprovação dos relatórios do DIGISUS 2019-2020, as emendas parlamentares, o Plano Municipal do controle das Arboviroses Urbanas, implantação da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos essenciais) e eleição dos conselheiros para compor o conselho, havendo uma lista de espera e inserindo o Sr. Sidnei Aparecido Freire no seguimento usuário e Amanda Fornazari como substituta da Sra. Ana Lucia Deloredo Martins, representando educação. Sem mais, a reunião foi encerrada as 20hh40min pela Presidente do Conselho, Sra. Guacira, com aprovação de todos os temas apresentados, sem ressalvas.

GUACIRA MONTEIRO DA SILVA GIBELI
PRESIDENTE

GUSTAVO VALDEMAR
VIDE PRESIDENTE

EDSON AUGUSTO GIBELI

MARIA DE FATIMA BARROS

MARCIA CLAUDIA F CRISTOLO

ANGELA MARIA VERZI

CELIA R PEDROSO PEREIRA

ADRIANA H CRERALD VELHO

ADRIANA SANTOS GUILHERME

IVANI FRANCISCO JORGE PEREIRA

PREFEITURA SEVERÍNIA
DE PORTAS ABERTAS PARA O POVO! ADM: 2025 - 2026

Email: secretariasaudeseverinia@gmail.com